

PROJETO DE LEI 01-0664/2002, dos Vereadores Beto Custódio e Carlos Neder.

"Institui o Dia do Conselheiro Tutelar

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o "Dia do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."